



**ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 049, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

“Dispõe sobre Declaração de Dispensa de procedimento licitatório com vistas à contratação de empresa especializada na prestação de serviço para locação de leitura mensal de dosímetros.”

O **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE IPAMERI/GO**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e visando a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviço para locação de leitura mensal de dosímetros;

Considerando a necessidade de contratar empresa para locação de 10 dosímetros para uso nos equipamentos de Raio-X, em atendimento à demanda solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência;

E considerando ainda a disposição contida no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93;

DETERMINA:

Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa **RAD MED ASSESSORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.553.728/0001-02, para contratação de empresa especializada na prestação de serviço para locação de leitura mensal de dosímetros, no valor total de R\$ 2.016,00 (dois mil e dezesseis reais).

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2021: Unidade 1301 – Funcional 10.302.0210.2072 – manutenção dos serviços de saúde – F. recursos – 102/114 – Origem – ORDINÁRIO/ESPECÍFICO – Ficha 0605.000 – CD./DESCRIÇÃO – 339030 – MATERIAL DE CONSUMO.

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



Ipameri, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde